

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES
EDITAL Nº 15 – ANATEL, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) torna pública a **retificação** da alínea “d” constante do subitem **2.4** do Edital nº 14 – Anatel, de 6 de fevereiro de 2025, e suas alterações, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

2 DO CURSO DE FORMAÇÃO

[...]

2.4 Será eliminado do concurso o candidato que:

[...]

d) não alcançar nota mínima de 60% dos pontos máximos da prova;

[...]

CARLOS MANUEL BAIGORRI

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações